

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CAM. Proc. Nº 558, 21
Fis. 01
Recd.

MOÇÃO N.º 16 /2021

Senhor Presidente,

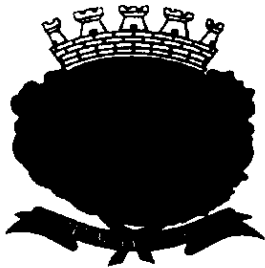
Senhores Vereadores,

Os Vereadores **Alécio Cau e Fábio Damasceno**,
requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação
pelo Plenário da presente Moção de Apoio a Exma Sra. Prefeita
de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas, para que empenhe
esforços no estudo e na implementação de um novo Conselho
Tutelar.

Justificativa

O Conselho Tutelar foi criado no dia 13 de julho de 1990, como
resultado da Lei 8.069, que instituiu o Estatuto da Criança e do
Adolescente (ECA). Segundo o ECA, os Conselhos Tutelares são
órgãos municipais destinados a garantir o cumprimento dos direitos
da criança e do adolescente previstos no estatuto.

É um órgão autônomo - não recebe interferência da prefeitura, do
poder legislativo municipal, do sistema judiciário ou do ministério
público - e não-jurisdicional, ou seja, não tem o poder de julgar e



CAM.
Proc. Nº 558, 29
Fis. 02
Recp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

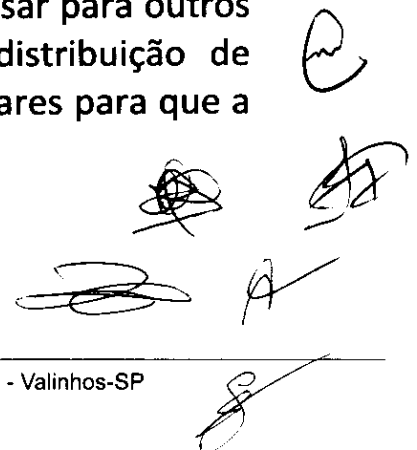
ESTADO DE SÃO PAULO

aplicar medidas judiciais. De acordo com o ECA, o Conselho Tutelar é composto por cinco membros eleitos pela comunidade para um mandato de 4 anos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece diversas funções oficiais dos Conselhos Tutelares de cada município. Entre elas, estão:

- Aconselhamento de pais, responsáveis e professores;
- Requisição de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- Registro de denúncias de qualquer violação dos direitos de crianças e adolescentes – como violência física, psicológica e sexual, negligência e abandono;
- Encaminhamento de denúncias ao Ministério Público;
- Contribuição para o poder público na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Ainda que possua um caráter de proteção aos direitos, o órgão também engloba responsabilidades na prevenção de violações. Quando os conselheiros perceberem na comunidade que há certos comportamentos sistemáticos que violam os direitos das crianças e adolescentes, cabe a eles averiguar a situação e repassar para outros órgãos. Além disso, a realização de palestras e distribuição de informação também é atribuição dos Conselhos Tutelares para que a Rede de Proteção aumente cada vez mais.





C.M.V.
Proc. Nº 558, 21
Fls. 03
Recib. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, o Conselho Tutelar é um grande aliado na proteção dos direitos da infância e da juventude e a sua implementação no país é de extrema importância para o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. É necessário que os municípios disponibilizem os recursos básicos para a criação destes órgãos para que, então, eles possam cumprir sua missão de maneira eficaz.

E que de acordo com o Conanda, a partir de 100 mil habitantes é recomendado a criação de mais um conselho tutelar, para que o atual não trabalhe com sobrecarga, como é o caso de nosso Município. Sendo assim solicitamos que seja estudado a possibilidade de no próximo orçamento ser previsto a criação de um novo conselho.

Valinhos, 08 de Fevereiro de 2021

Alécio Cau
Vereador PDT

Fábio Damasceno
Vereador REPUBLICANO

Gabriel Bueno
Vereador MDB

Rodrigo Toloi
Vereador - DEM